PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul

Autos n.º	**0000934-79.2022.8.01.0002**
Classe	**Ação Penal - Procedimento Ordinário**
Autor	**Justiça Publica**
Acusado	**Walace de Paiva Fonseca**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026, nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, dirigi-me à Delegacia Geral de Polícia Civil deste município onde, às 09h45min, preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

- **01 (um) veículo automotor**, marca/modelo **Volkswagen/Gol**, ano de fabricação/modelo **2012/2013**, cor **vermelha**, placa **NCS-2538**, CHASSI **9BWAA05U9DR106955**, RENAVAM **00483491550**.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AVARIAS CONSTANTADAS:

- **Região Dianteira:** Presença de trinca/rachadura expressiva no para-choque dianteiro (com início próximo ao farol esquerdo), além de raspagens e descolamento de pintura na extremidade inferior; constatação de desalinhamento estrutural entre o para-choque, para-lama esquerdo e o capô.
- **Lateral Esquerda:** Para-lama dianteiro esquerdo com deformação/ondulação perceptível; presença de riscos e descascamento da pintura na coluna próxima ao teto; peça de acabamento junto à canaleta do teto danificada (aparentemente solta/quebrada).
- **Região Traseira e Geral:** Para-choque traseiro com avarias severas e evidentes, apresentando riscos profundos, pintura descascada e exposição do material subjacente; presença de riscos esparsos pela extensão do capô;

Pneus e estofamento: apresentam razoável estado de conservação;

VALOR DE AVALIAÇÃO: Considerando o valor médio praticado no mercado com base na Tabela FIPE, bem como o estado geral de conservação e as avarias descritas acima, atribuo ao bem o valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.
Do que, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Endereço: Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul, BR 307, Km 09, nº 4090, Boca da Alemanha - CEP 69980-000, Fone: (68) 3212-8844, Cruzeiro do Sul-AC - E-mail: vacri1cz@tjac.jus.br - Mod. 21788 - Autos n.º 0000934-79.2022.8.01.0002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANE SOUSA DE FREITAS, liberado nos autos em 02/09/2026 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000934-79.2022.8.01.0002 e código QpFOz1dM.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul

Juliane Souza de Freitas
Oficial de Justiça

Endereço: Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul, BR 307, Km 09, nº 4090, Boca da Alemanha - CEP 69980-000, Fone: (68) 3212-8844, Cruzeiro do Sul-AC - E-mail: vacri1cz@tjac.jus.br - Mod. 21788 - Autos n.º 0000934-79.2022.8.01.0002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANE SOUSA DE FREITAS, liberado nos autos em 02/09/2026 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000934-79.2022.8.01.0002 e código QpFOz1dM.